



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL CARTA CONVITE Nº 021/2018

1 - Preâmbulo

1.1 - O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, criado pela Lei nº 8.315/91, inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.73810001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo seu Presidente do Conselho Administrativo, e de conformidade com a Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006 (Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR) vem, através da presente, convidar essa empresa a apresentar cotação de preço para fornecimento de material que será usado nas ações de Formação Profissional Rural do licitante – MATERIAL INSTRUCIONAL PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL - ATeG - devendo tal material atender às especificações técnicas e quantitativos descritos no anexo IV deste instrumento convocatório. A presente licitação é do tipo **Menor Preço**.

1.2 - O recebimento dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes B, contendo a Proposta de Preço dos interessados dar-se-á até às 09:00 horas, do dia 14/09/2018 no Setor de Protocolo do SENAR-AR/SC, no seguinte endereço: Rua Delminda Silveira, 200, bairro agrônômica, CEP 88025-500, Florianópolis/SC.

1.3 - A abertura dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 09:15 horas, do dia 14/09/2018. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, **FORMALMENTE EXPRESSA PELA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III, RENUNCIANDO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos Envelopes B, contendo as Propostas de Preço, dos proponentes habilitados.

2 - Objeto

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta que apresente o **menor preço**, visando a venda para o licitante de material que será utilizado nas ações de Formação Profissional Rural MATERIAL INSTRUCIONAL PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL - ATeG - devendo tal material atender às especificações técnicas e quantitativos descritos no anexo IV deste instrumento convocatório. A presente licitação é do tipo **Menor Preço**.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3 - Condições de Participação na Licitação

3.1 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo SENAR-AR/SC, os demais interessados, cadastrados ou não junto ao SENAR-AR/SC, desde que **MANIFESTEM SEU INTERESSE** pelo email cl@senar.com.br com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas (respeitados os dias úteis semanais) da apresentação das propostas.

3.2 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio, bem como é vedado a subcontratação de terceiros pela empresa vencedora do certame.

3.3 – A proposta de preço será por **LOTE**, ou seja, será considerado vencedor em cada lote, o proponente que apresentar menor preço por lote, conforme descrição no anexo IV deste Edital.

4 - Forma de Apresentação dos Envelopes “A” e “B” e da Carta de Credenciamento

4.1 - Os envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta (s) de preço, deverão ser entregues, devidamente fechados, constando da face de cada qual a identificação do Processo Licitatório, do Conteúdo e da Proponente, conforme modelo abaixo:

CONVITE Nº 021/2018

ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ----- (nome da empresa)

CONVITE Nº 021/2018

ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇO **LOTE VI**

PROPONENTE:----- (nome da empresa)

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes **A**.

5 - Documentação Referente à Habilitação

5.1 - O envelope A, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

5.1.1 - Atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, ou última alteração consolidada.

5.1.2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

5.1.3 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.1.4 - Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

5.1.5 - Declaração de idoneidade (anexo II) devidamente preenchida.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1.6 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.7 – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto contratual.

6 - Proposta de Preço

6.1 - A proposta de preço - Envelope B - **devidamente assinada** pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos e conter:

a) descrição do item cotado, observado exatamente o quantitativo e as especificações técnicas mínimas contidas no respectivo anexo do presente instrumento convocatório;

b) preço total do lote;

c) o prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias, será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

6.2 - No preço proposto deverão estar incluídas despesas de fretes, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, entregue no SENAR-AR/SC.

7 - Procedimento

7.1 - Serão abertos os envelopes **A**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

7.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos nos itens **5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7**, deste instrumento convocatório.

7.3 - Os envelopes **B**, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.4 - Serão abertos os envelopes **B**, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa de todos os proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **6, 6.1, 6.2**, deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

7.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **8** deste instrumento convocatório.

8 - Critério de Julgamento

8.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço por Lote**.

8.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes empatados serão convocados.

8.3 - Será desclassificada a proposta de preço que não atender às exigências contidas no presente edital.

9- Prazo e Condições de Entrega do Objeto

9.1 - O prazo de entrega, do objeto aqui licitado, será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame, nos locais conforme descrição abaixo, **com data e horário previamente definido** com o SENAR – AR/SC:

LOTE 6	Centro de distribuição do Senar – AR/SC, situado na Rua Caetano Medeiros, 220 / Galpão 03/ Bairro Aririú – Palhoça, CEP 88.135-020.
---------------	---

9.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o SENAR-AR/SC convocará o adjudicatário para assinar o contrato, em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 31 e 32 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006.

9.3 - O SENAR-AR/SC poderá, quando o convocado não comparecer para assinar o contrato ou recusar-se a assiná-lo, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação.

10 - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

10.1 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item **9.1**, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual.

10.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o SENAR-AR/SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 31 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

11 - Critério de Reajuste

11.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

12 - Condições de Pagamento

12.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto, através de crédito em conta corrente no banco especificado, mediante a apresentação da nota fiscal.

13 - Recursos

13.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos dos arts. dos arts. 22, 23 e 24 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

14 - Anexos do Edital

14.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Renúncia;
- d) Anexo IV – Especificações Técnicas e Quantitativos.

15 - Disposições Gerais

15.1 - Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação à Rua Delminda Silveira, 200, bairro agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500, Fax 48-3330105, Fone 48-33319700.

Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

THAYRONE TEIXEIRA TONELLO
Presidente da Comissão de Licitações



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Convite nº 021/2018

ANEXO I

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)-----
portador(a) da cédula de identidade sob n. -----e CPF sob n-----
a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº 021/2018, instaurado
por esse Serviço Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa
Catarina - - SENAR-AR/SC.

Na qualidade de representante da empresa-----,
outorga-se ao(à) acima credenciado(a), de interposição de Recurso.

-----, em ----de-----2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Convite nº 021/2018

ANEXO II

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE CARTA DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº 021/2018, instaurado por esse Serviço Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

-----, em-----de-----de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Convite nº 021/2018

ANEXO III

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 021/2018, por seu representante credenciado, declara, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo, concordando, assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado.

-----, em----de-----de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Edital de Convite nº 021/2018 - ANEXO IV

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS/OBJETOS

DESCRIÇÃO LOTE VI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MODELO ILUSTRATIVO
PRANCHETAS	150	Produto confeccionado com Papelão 2,4mm, revestido em Pvc Camurça 0.20 (cor verde), Ferragem para Prancheta tipo Ratoeira. No Formato de: 350x240mm. Acabamento em solda eletrônica.	
LÁPIS	3500	Lápis preto HB nº02, ultra resistente, corpo hexagonal, corpo na cor verde, fabricado em resina termoplástica.	
APONTADOR	3500	Apontador com depósito na cor verde	
BORRACHA	3500	Borracha branca com capa na cor verde	
CANETA	3500	Canetas personalizadas: Caneta Plástica com corpo branco. Clip Plástico verde e parte inferior com sete linhas verde. Aciona por Clique. Carga Cheia. Escrita uniforme, sem falhas, borras ou excesso de tinta durante o traçado. Tamanho 135x12mm, impressão da arte no corpo conforme arte anexa.	
TRENA PERSONALIZADA 5 METROS	150	Trena Personalizada de 5 Metros. Trena personalizada de 5 metros. Material de plástico com revestimento emborrachado. Na cor Verde. Com logos impressas nos dois lados conforme arte fornecida e imagem referência anexa.	

OBSERVAÇÕES:

1. O layout e as artes serão fornecidos pelo SENAR-AR/SC às empresas vencedoras.
2. Após o envio da arte, a vencedora entregará ao SENAR-AR/SC uma amostra física do material para aprovação final que será utilizado como referência para conferência no momento da entrega.